



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0016629731/2023 - SAP.CVN

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2023

FONTE 176 - Emendas Parlamentares Individuais de recursos oriundos de Transferências Especiais obrigatórias da União.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville

Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - PMJ				
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2023 - FONTE 176 - Emendas Parlamentares Individuais de recursos oriundos de Transferências Especiais obrigatórias da União.				
COMPETÊNCIA 2023	PREVISÃO DAS RECEITAS NA FONTE 176 PARA O EXERCÍCIO DE 2023	Valores de emendas arrecadados na fonte 176 até março de 2023	Remuneração de depósitos bancários da fonte 176, até março de 2023.	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 31/03/2023
JANEIRO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 22.085,01	R\$ 21.835,01
FEVEREIRO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 18.234,18	R\$ 17.984,18
MARÇO	R\$ 250,00	R\$ 4.784.500,00	R\$ 25.424,44	R\$ 4.809.674,44
ABRIL	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
MAIO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
JUNHO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
JULHO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
AGOSTO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
SETEMBRO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
OUTUBRO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
NOVEMBRO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
DEZEMBRO	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ (250,00)
TOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ 4.784.500,00	R\$ 65.743,63	R\$ 4.847.243,63

Demonstramos o excesso de arrecadação em 31/03/2023 da fonte de recurso 176 - Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019).



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 18/04/2023, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Salette Guimaraes Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2023, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016629731** e o código CRC **B5C0F980**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.092728-9

0016629731v4

Criado por **u38238**, versão 4 por **u38238** em 18/04/2023 11:02:16.